

Ofício D. P. 150/20

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Ilmo Sr.
Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal
Santo Antônio da Patrulha / RS

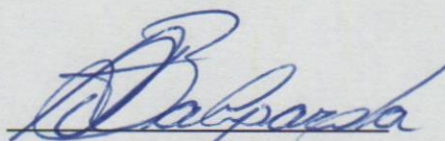
Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital de Santo Antônio da Patrulha vem, conforme instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhar a documentação solicitada visando a fidelização do convênio junto a esta Prefeitura, no qual prevê o repasse de recursos para execução da obra civil de construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital.

A obra acima citada, faz parte das adequações da rede elétrica, afim de atender as demandas instaladas na Instituição, objetivando melhores condições para o atendimento dos pacientes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Oswaldo Luís Balparda
Diretor de Operações

404
JK

Ofício D. P. 17/21

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Exmo. Sr.
Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal
Santo Antônio da Patrulha / RS

Exmo. Senhor Prefeito,

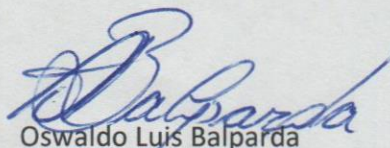
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital de Santo Antônio da Patrulha vem, através deste, esclarecer o valor apresentado na planilha padrão SINAPI e plano de trabalho encaminhados juntamente com as demais documentações referentes ao Mem. Nº669/2020-SEGPG. Esses documentos, buscaram a fidelização do convênio junto a esta Prefeitura para execução de obra civil de construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital.

Desta forma, informamos que o valor de R\$ 79.533,56 apresentado na planilha e plano de trabalho, encaminhado no final de 2020, configuraram estimativas de custos gerais da obra e que os mesmos seriam validados quando do aceite do convênio, por parte desta Prefeitura, e efetiva orçamentação por parte de fornecedores. Assim, a partir da confirmação da realização da obra foram realizados levantamento de orçamentos, cujo menor valor obtido foi de R\$54 mil.

Assim sendo, salientamos que o valor a ser considerado para a execução da obra já mencionada é o que segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Oswaldo Luis Balparda
Diretor de Operações